



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA OS ANOS
INICIAIS**

EDITAL Nº 03, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DISCENTES DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA OS ANOS
INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL (UAB)**

A Faculdade de Educação Matemática e Científica do Instituto de Educação Matemática e Científica da Universidade Federal do Pará torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade de Ensino a Distância com alguns encontros presenciais nos polos UAB de Breves, Canaã dos Carajas, Paragominas, São Sebastião da Boa Vista e Tailândia, conforme datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão participar deste Processo Seletivo profissionais que possuam experiência no ensino básico e/ou superior nas áreas de Matemática ou que possuam Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura Integrada em Ciências, Matemática e Linguagens, Licenciatura em Ciências Naturais ou Pedagogia.
- 1.2. Serão indeferidas as inscrições de pessoas que no ato da inscrição não submetam o documento comprobatório do requisito citado no item 1.1.
- 1.3. Não serão aceitas inscrições de pessoas que estejam matriculadas em cursos de graduação ou qualquer outro curso de Pós-Graduação da UFPA.
- 1.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar obrigatoriamente por um único dos 5 (cinco) polos dentre os relacionados no subitem 2.1 deste Edital.
- 1.5. As inscrições estarão abertas no período de 06 de junho a 18 de junho de 2023 e deverão ser realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento do formulário digital presente no link **EDITAL Nº 03, DE 14 DE JUNHO DE 2023** -

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

- 1.6. O formulário solicitará que sejam anexados os seguintes documentos:
- a. ARQUIVO ÚNICO (formato PDF): cópia frente e verso de documento de identificação com foto e CPF;
 - b. ARQUIVO ÚNICO (formato PDF): comprovante de residência;
 - c. ARQUIVO ÚNICO (formato PDF): cópia frente e verso do Diploma de curso(s) de graduação, emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC;
 - d. ARQUIVO ÚNICO (formato PDF): contendo o Currículo Vitae com os devidos comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo I**;
 - e. ARQUIVO ÚNICO (formato PDF): Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou cópia da declaração de isenção de taxa de inscrição fornecida pela coordenação do curso.
- 1.7. A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU). A oferta do curso será gratuita.
- 1.8. A GRU deve ser emitida por meio do endereço eletrônico do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e paga, impreterivelmente, até às 18h (Horário de Brasília) do dia 19 de junho de 2023, somente nas agências do Banco do Brasil ou dos Correios.
- 1.9. Os seguintes dados devem ser utilizados, obrigatoriamente, para o preenchimento da GRU:
- a. Unidade Gestora (UG): 153063
 - b. Gestão: 15230-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 - c. Código de Recolhimento: 28832-2 SERVIÇOS EDUCACIONAIS
 - d. Número de Referência: 8250157600 - NITAE
 - e. Competência: 06/2023
 - f. Vencimento: 26/06/2023
 - g. CPF do(a) Candidato(a): <Digitar o número do CPF>
 - h. Nome do(a) Candidato(a): <Digitar nome completo>

- i. Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- j. Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

- 1.10.** O correto preenchimento da GRU no *site* do Tesouro Nacional e o acompanhamento da confirmação de pagamento da taxa de inscrição é exclusivamente de responsabilidade do(a) candidato(a).
- 1.11.** Efetuado o pagamento, não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução do valor pago da taxa de inscrição.
- 1.12.** Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o(a) candidato(a) que estiver inscrito(a) no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, conforme do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.
- a. O(A) candidato(a) pleiteante à isenção da taxa de inscrição deve encaminhar sua solicitação para o e-mail esp.mat.iemci@ufpa.br até às 18h (Horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2023.
 - b. No assunto do e-mail deve constar o título: **Processo Seletivo | Pedido de isenção da taxa de inscrição**. No corpo do e-mail deve ser feita a justificativa para a referida solicitação e em anexo o candidato(a) deve enviar cópia do comprovante do CadÚnico e o **Anexo II** preenchido.
 - c. Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa de inscrição do(a) candidato(a) que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informações, tornando-as inverídicas, bem como, solicitada fora do prazo previsto.
 - d. O resultado das isenções da taxa de inscrição deferidas serão divulgados até o dia **22 de junho de 2023** através de uma declaração (arquivo formato PDF) enviada ao e-mail utilizado pelo(a) candidato(a) no ato da solicitação de isenção.
 - e. O(a) candidato(a) que obtiver a concessão do benefício da isenção da taxa deverá anexar a declaração (arquivo PDF) ao formulário de inscrição, conforme especificado na alínea f do item 1.6 deste edital.
 - f. O(a) candidato(a) que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do

Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa via GRU, seguindo os prazos e orientações do edital.

- 1.13. A UFPA não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou transferência de dados.
- 1.14. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do(a) candidato(a).
- 1.15. Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <https://www.aedi.ufpa.br/>, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O Curso de Especialização em Ensino de Matemática para os Anos Iniciais está ofertando 180 (cento e oitenta) vagas, sendo 10 vagas reservadas para candidato PCD, na modalidade de Ensino a Distância, distribuídas da seguinte forma:
 - a. 34 (trinta e quatro) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de Breves;
 - b. 34 (trinta e quatro) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de Canaã dos Carajas;
 - c. 34 (trinta e quatro) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de Paragominas;
 - d. 34 (trinta e quatro) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de São Sebastião da Boa Vista;
 - e. 34 (trinta e quatro) vagas + 02 (duas) vagas PcD para o Polo de Tailândia.
- 2.2. O(A) candidato(a) deverá submeter sua inscrição a um único polo.
- 2.3. No caso de não observância da condição do item 2.2 o(a) candidato(a) terá sua inscrição deferida para o polo mais próximo ao endereço residencial declarado na ficha de inscrição.

3. DO FUNCIONAMENTO E DURAÇÃO DO CURSO

- 3.1. O Curso de Especialização em Ensino de Matemática para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental será realizado na modalidade de Educação a Distância (EaD) com alguns encontros presenciais, perfazendo uma carga horária de 420h no período de 19 de agosto de 2023 a 19 de fevereiro de 2025. As aulas serão em

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), é de responsabilidade do aluno ter computador, notebook, internet e outros recursos necessários para participar das atividades acadêmicas no AVA.

- 3.2. Para a integralização do curso, o(a) discente deverá cursar e ser aprovado nas 6 disciplinas da especialização, as quais, não prevêm reofertas.
- 3.3. As disciplinas possuem carga horária de 60 horas a distância, com possibilidades de encontros presenciais, e serão ofertadas ao longo de 12 meses.
- 3.4. Além das disciplinas, o(a) discente deverá realizar um Trabalho de Conclusão de Curso, o qual poderá ser concluído em até 6 meses após os 12 meses nos quais ocorrerão as disciplinas.
- 3.5. O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado por professores com qualificação específica para cada área.

4. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. A seleção será conduzida pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e a Coordenação Geral UAB da Universidade Federal do Pará.
- 4.2. O processo seletivo consistirá de análise do *curriculum vitae* dos(as) candidatos(as) seguindo os critérios contidos no **Anexo I** deste edital.
- 4.3. Não serão pontuados itens do currículo que não estejam devidamente acompanhados de documento comprobatório.
- 4.4. A nota final da análise curricular será a média aritmética dos critérios descritos no **Anexo I** deste edital.
- 4.5. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.
- 4.6. Serão selecionados aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 4.7. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo na seguinte ordem de prioridade:
 - a. Maior tempo de experiência no ensino de Matemática na Educação Básica;
 - b. Maior tempo de experiência no magistério da Educação Básica;
 - c. Maior pontuação no campo Formação Acadêmica do Anexo I;
 - d. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso.
- 4.8. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser

chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação dentro do prazo de matrícula no programa.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

- 5.1. A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pela UFPA por meio do site: <https://www.aedi.ufpa.br/>.
- 5.2. Após o resultado preliminar, caberá recurso no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da data de sua publicação. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail da especialização esp.mat.iemci@ufpa.br e deverão, de forma objetiva, apresentar a sua justificativa. A Comissão do Processo Seletivo terá até 48h (quarenta e oito horas) para julgar o recurso.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/06/2023
Período das inscrições	14/06/2023 a 25/06/2023
Homologação das inscrições	27/06/2023
Recurso contra a homologação das inscrições	28 e 29/06/2023
Divulgação do resultado preliminar	30/06/2023
Recursos contra a o resultado preliminar	01 e 02/07/2023
Resultado da análise de recursos	Ate 04/07/2023
Homologação e publicação do resultado final	Até dia 06/07/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- 7.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo(a) candidato(a) implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Belém, 14 de junho de 2023.

Prof. Dr.^a Talita Carvalho Silva de Almeida
Coordenadora do Curso de Especialização de Ensino de
Matemática para os anos iniciais do Ensino Fundamental
(PORTARIA Nº 841/2023-Reitoria/UFPA)

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos por curso	PONTOS DO(A) CANDIDATO(A)
Licenciatura (pontua no máximo 1 curso)	Em Matemática, Pedagogia ou Licenciatura Integrada em ciências, Matemática e Linguagens: 16 pontos	
	Outras áreas: 8 pontos	
Especialização na área de ensino (pontua no máximo 1 curso)	4 pontos	
Mestrado (pontua no máximo 1 curso)	Em Educação Matemática: 8 pontos	
	Outras áreas: 4 pontos	
Doutorado (pontua no máximo 1 curso)	Em Educação Matemática: 12 pontos	
	Outras áreas: 8 pontos	
EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO	Pontos por ano de experiência	PONTOS DO(A) CANDIDATO(A)
Docência na disciplina de matemática no Ensino Fundamental I, no Ensino Fundamental II ou Ensino Médio (pontua no máximo 4 anos)	6 pontos	
Docência na rede pública de ensino (pontua no máximo 4 anos)	2 pontos	
PUBLICAÇÕES	Pontos por publicação (pontua no máx. 10 pontos)	PONTOS DO(A) CANDIDATO(A)
Publicação de livro didático de Ensino de Matemática	8 pontos	
Publicação de livro didático em outras disciplinas escolares	5 pontos	
Publicação de livros, capítulo de livros ou artigos em revistas acadêmicas da área	2 pontos	
Publicações em anais de eventos acadêmicos da área	2 pontos	

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA

À Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental– Modalidade a Distância, da Faculdade de Educação Matemática e Científica, do Instituto de Educação Matemática e Científica, da Universidade Federal do Pará, nos termos do **Edital nº 03, de 14 de junho de 2023**.

Eu, _____,
nascido(a) no dia ___/___/___, filho(a) de _____
(nome da mãe), inscrito sob CPF nº _____, NIS nº _____,
portador(a) do RG nº _____, expedido por _____, na data ___/___/___, domiciliado(a)
no (a) _____,
(inserir endereço tal como consta no Cadastro Único), venho, por meio deste, solicitar a isenção da
taxa de pagamento da inscrição no Processo Seletivo acima referido.

Para efeito da solicitação da concessão da isenção, declaro que:

- a) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Sou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo;
- c) Estou ciente de que a veracidade das informações e das documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literatura nos Anos Iniciais e na Educação de Jovens e Adultos – Modalidade a Distância, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, cancelar a inscrição solicitada, eliminando-me do referido Processo Seletivo.

Diante do exposto, solicito deferimento.

(Cidade, Estado), _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do(a) candidato(a))